



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 317/2015**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**

Comunica-se que, devido à realização de um evento, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento no arruamento interno ao Madeira Tecnopolo e em frente à cantina da UMA, a partir das **20h00** do dia **10** Outubro (sábado), até às **03h00** do dia **11** Outubro (domingo).

Mais se informa, que serão salvaguardados os acessos aos parques de estacionamento existentes.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 30 de Setembro de 2015

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues